

NCE/11/01821 — Relatório preliminar da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Ensigest + IADE

A.1.a. Identificação da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora (Proposta em associação)

Ensigest - Gestão De Estabelecimentos De Ensino, Sa e IADE Instituto De Artes Visuais, Design E Marketing

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

IPAM Matosinhos + ESD IADE

A.2.a. Identificação da Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (Proposta em associação):

Ipam - Instituto Português De Administração De Marketing De Matosinhos e Escola Superior de Design

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão do Design

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

214

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

342

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006):

4 Semestres

A.9. Número de vagas proposto:

30

A.10. Condições de acesso e ingresso:

Os candidatos devem possuir o grau de Licenciado ou equivalente segundo avaliação aprovada pelos Conselhos Científicos das Escolas nas áreas do Design, Belas Artes, Arquitectura, Marketing ou Publicidade. Candidatos de outras áreas poderão ser admitidos m

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos.

Existem e satisfazem completamente as condições legais

1.2. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

2. Condições de acesso e ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

2.3. Explicitação das evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 2.1 e 2.2.

As condições de acesso referem-se a detentores do grau de licenciatura em Design, outras áreas artísticas, Marketing ou Publicidade . Está prevista a potencial frequência de disciplinas específicas para candidatos de outras áreas.

A estrutura e o plano de estudos do curso cumprem com os 120 ECTS exigíveis, divididos no tempo de acordo com os preceitos legais e a área científica principal - ciências do design - ocupa 63% dos ECTS distribuídos ao longo do curso. A disciplina de dissertação/projecto/estágio corresponde a 45% dos ECTS.

Não existe, de forma explícita, uma área científica de Gestão, estando esta subordinada ao Marketing. As razões para esta opção não estão devidamente justificadas.

3. Descrição e fundamentação do ciclo de estudos

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos.

Sim

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem para o ciclo de estudos (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes).

Sim

3.1.3. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

3.1.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.3.

Os objectivos estão bem estabelecidos, apontando para o desenvolvimento de conhecimentos “em processos de inovação e gestão do design no que respeita aos modelos, métodos e técnicas em três tipos de ambientes: empresarial, de projeto e de prestação de serviços.” (citado do relatório).

Propõe-se um perfil de competências compatíveis com este tipo de grau e pertinente do ponto de vista das empresas portuguesas.

O IADE e o IPAM são escolas com tradição de oferta formativa na área do design e do marketing , nesse sentido este 2º ciclo conjunto é coerente com a sua oferta formativa.

3.1.5. Pontos Fortes.

N/A

3.1.6. Recomendações de melhoria.

N/A

3.2. Da adequação ao Projecto Educativo, Científico e Cultural da Instituição

3.2.1. A instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio.

Sim

3.2.2. Os objectivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da instituição.

Sim

3.2.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.

A relação entre o projecto educativo e o ciclo de estudos está bem objectivada e é coerente. Dadas as suas missões as instituições proponentes podem fazer convergir os seus domínios de actuação num programa nesta área do design, sendo relevante na oferta formativa em Portugal.

3.2.4. Pontos Fortes.

A convergencia de esforços de duas escolas para lançar este curso, com pouca oferta em Portugal.

3.2.5. Recomendações de melhoria.

N/A

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem.

Sim

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos.

Sim

3.3.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.

O fluxo de tópicos teóricos e teórico-práticos parece bem correlacionado, com os objectivos do curso e com o conjunto de competências a adquirir pelos estudantes. A inclusão de disciplinas ligadas às metodologias de investigação e à investigação aplicada parecem assegurar a ponte desejável entre a dimensão pedagógica e a investigação e desenvolvimento.

As metodologias de ensino e avaliação propostas para as várias disciplinas estão adequadas às tipologias de programas apresentados.

No caso da disciplina de dissertação/projecto/relatório de estágio só é referida a metodologia de avaliação com base numa dissertação.

3.3.4. Pontos Fortes.

N/A

3.3.5. Recomendações de melhoria.

Na descrição da disciplina de dissertação/projecto/relatório de estágio deveriam ser explicitadas as várias abordagens metodológicas, quer ao nível de ensino, quer da avaliação.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.2. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a

necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização.

Sim

4.3. A maioria dos docentes tem ligação estável à instituição por um período superior a três anos. A instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente.

Sim

4.4. Explicitação das quantitativa e qualitativa das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinalada em 4.1, 4.2 e 4.3.

A resposta das instituições promotoras indica que 73,9% dos docentes estão em tempo integral, elevando-se este número para 93,2% quando se analisa a ligação às escolas por um período superior a 3 anos. Cumpre-se, portanto o preceito adoptado para a se considerar um corpo docente próprio e estável.

O número de professores doutorados com contrato a tempo integral é de 17, correspondendo em DETI a 78,3% dos docentes envolvidos na lecionação do curso, conforme indicado no relatório. Este corpo docente é claramente qualificado e distribui-se pelas áreas científicas de modo equilibrado. Os docentes não doutorados, nomeadamente na área do Design, são de reconhecida competência e mérito.

Existe um sistema interno de garantia de qualidade sendo “aplicados semestralmente questionários ensino-aprendizagem aos alunos (...) bem como reuniões com Representantes de turma em que são recolhidas informações qualitativas” (citado do relatório).

4.5. Pontos fortes.

A participação dos docentes numa UI avaliada com Muito Bom por um painel de avaliadores internacionais, convocado pela FCT.

4.6. Recomendações de melhoria.

N/A

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento.

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos.

Sim

5.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.

Os técnicos, os espaços, os equipamentos e as bibliotecas parecem adequados ao desenvolvimento deste ciclo de estudos.

5.5. Pontos fortes.

N/A

5.6. Recomendações de melhoria.

N/A

6. Actividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) Centro(s) de Investigação reconhecido(s) e com boa avaliação, na área científica do ciclo de estudos.

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos três anos.

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

6.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.

A existência da UNIDCOM - UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E COMUNICAÇÃO, avaliada em 2009 com "Very Good" pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, Unidade [0711] - Estudos Artísticos. Foram publicados 19 artigos em revistas internacionais com arbitragem científica o que, nesta área é um número interessante.

É referida a participação em projectos de investigação financiados por entidades externas.

6.5. Pontos fortes.

Uma actividade profícua de organização de eventos científicos de qualidade assinalável.

6.6. Recomendações de melhoria.

N/A

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da instituição.

Sim

7.2. Explicitação das evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada em 7.1. Disponibilização de cursos de extensão constituídos por quaisquer unidades curriculares.

O IPAM apresenta uma política editorial digna de menção na área do Marketing desde 1995.

O IADE organiza anualmente uma Semana Internacional, dando também a conhecer os trabalhos dos alunos. Organização de cerca de 60 seminários e workshops, com individualidades de referência. Os alunos participam através da Agência Escola com sucesso em inúmeros concursos.

7.3. Pontos fortes.

N/A

7.4. Recomendações de melhoria.

O nível de prestação de serviços para o tecido económico e social, especialmente com empresas e instituições não é mencionado. Este aspecto deve ser reforçado.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do MTSS) mostram empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos.

Não aplicável

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes.

Não aplicável

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras instituições na região de influência da instituição.

Não aplicável

8.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.

N/A

8.5. Pontos fortes.

N/A

8.6. Recomendações de melhoria.

N/A

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente.

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares.

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de créditos foi feita após consulta aos docentes e estudantes.

Em parte

9.4. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.

Não é referida a consulta aos alunos de outros ciclos de estudo dentro da mesma área de conhecimento, no entanto é apresentada uma metodologia credível para o cálculo dos ECTS que se baseia na experiência acumulada pelas instituições e na intervenção dos docentes envolvidos no desenvolvimento do novo ciclo de estudo.

9.5. Pontos fortes.

N/A

9.6. Recomendações de melhoria.

Consultar os alunos sobre esta matéria.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Sim

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos e confere competências análogas às de outros ciclos de estudos de instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior.

Em parte

10.3. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.

A duração e o número de ECTS são comuns nos cursos clássicos desta área oferecidos na Europa (caso da Universidade de Salford/UK onde leccionou Rachel Cooper) bem como os objectivos e a

estrutura. Dos vários exemplos visitados aquele que se parece afastar mais é precisamente o Innovation Management da Central Saint Martins citado no relatório.

10.4. Pontos fortes.

N/A

10.5. Recomendações de melhoria.

N/A

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

11.5. Explicitação das evidências que fundamentem as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.

As instituições não responderam a este ponto considerando que não é aplicável. Chama-se, no entanto, a atenção para o facto de, neste caso, a disciplina "dissertação/projecto/relatório de estágio" tem uma designação enganosa.

11.6. Pontos fortes.

N/A

11.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a adequação da designação da disciplina ao que vai ser realmente oferecido.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Fundamentação da recomendação:

O IADE e o IPAM são instituições credíveis, quer no âmbito do ensino em design, quer no âmbito do Marketing com bastantes anos de experiência.

A estrutura e o plano de curso estão bem elaborados e o corpo docente é próprio (73,9% dos docentes estão em tempo integral), qualificado (78,3% dos docentes envolvidos na lecionação do curso são doutorados, com contratos de tempo integral) e com competências nas áreas científicas onde as várias disciplinas se incluem. O corpo docente é igualmente estável (92,3% dos docentes colaboram com as Escolas há mais de três anos).

Os recursos materiais associados parecem ser suficientes para assegurar um correcto funcionamento deste ciclo de estudos.